



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos os documentos de Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1.**

**Várzea Alegre/CE, 26 de Julho de 2022.**

  
**Ícaro Bastos Batista**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

TOTAL DO PROCESSO: **132.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **132.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 060 **Total: 132.000,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAULT Modelo: OROCH

Descrição: VEÍCULO PICK UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CABINE DUPLA, MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL. ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 OU 2022, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, COR SÓLIDA BRANCA OU PRETA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CAPOTA MARÍTIMA NA CARROCERIA, BIODIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 650 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA CENTRAL, VIDROS ACIONAMENTO MANUAL, CALOTAS INTEGRAIS, RODAS EM AÇO ESTAMPADO + PNEUS 175/70/R14, PROTETOR DE CÁRTER E TAPETES DE BORRACHA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO OU 50.000KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ALTURA (MM) 1.608, LARGURA (MM) 1.732, COMPRIMENTO (MM) 4.474, PESO (KG) 1.078. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 55L.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 132.000,00** Total Item: 132.000,00

\_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

TOTAL DO PROCESSO: **289.266,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **289.266,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 012 **Total: 132.666,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: FIAT STRADA CD Modelo: FIAT STRADA CD

Descrição: VEÍCULO PICK UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CABINE DUPLA, MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL. ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 OU 2022, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, COR SÓLIDA BRANCA OU PRETA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CAPOTA MARÍTIMA NA CARROCERIA, BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 650 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA CENTRAL, VIDROS ACIONAMENTO MANUAL, CALOTAS INTEGRAIS, RODAS EM AÇO ESTAMPADO + PNEUS 175/70/R14, PROTETOR DE CÁRTER E TAPETES DE BORRACHA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO OU 50.000KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ALTURA (MM) 1.608, LARGURA (MM) 1.732, COMPRIMENTO (MM) 4.474, PESO (KG) 1.078. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 55L.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 132.666,00** Total Item: 132.666,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 071 **Total: 156.600,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAGUEDE JEEP Modelo: RENAGUEDE JEEP

Descrição: VEÍCULO 0 ZERO KM MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LUGARES: 5 PORTAS: 4 PORTAMALAS: 320 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS COMBUSTÍVEL: GASOLINA/FLEX PNEUS: 215/60 R17 DIREÇÃO: ELÉTRICA TRAÇÃO: INTEGRAL TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE 9 VELOCIDADES VELOCIDADE MÁXIMA: 190 KM/H POTÊNCIA MÁXIMA: 170 CV A 5750 RPM VÁLVULAS: 16 CILINDROS: 4 EM LINHA CILINDRADA: 1956 CM³ MOTOR: 1.8 – VIDROS: ELÉTRICOS NAS 04 QUATRO PORTAS – TRAVAS: ELÉTRICAS AIRBAGS: DIANTEIROS, MOTORISTA E PASSAGEIROS – ALARME, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, CINTO TRASEIRO CENTRAL DE 3 PONTOS, CONTROLE DE ESTABILIDADE ESC, CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO ANTICAPOTAMENTO LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DOS VIDROS TRASEIROS, LUZES DIURNAS DRL, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTAMALAS TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20 KM/H, TRAVA DE TAMPÃO DO COMBUSTÍVEL E INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, CÂMERA DE RÉ, COMPUTADOR DE BORDO DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA E TEMPO DE PERCURSO, TOMADA 12V DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 156.600,00** Total Item: 156.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

TOTAL DO PROCESSO: **132.600,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **132.600,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 085 **Total: 132.600,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAULT Modelo: OROCH

Descrição: VEÍCULO PICK UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CABINE DUPLA, MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL. ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 OU 2022, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, COR SÓLIDA BRANCA OU PRETA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CAPOTA MARÍTIMA NA CARROCERIA, BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 650 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA CENTRAL, VIDROS ACIONAMENTO MANUAL, CALOTAS INTEGRAIS, RODAS EM AÇO ESTAMPADO + PNEUS 175/70/R14, PROTETOR DE CÁRTER E TAPETES DE BORRACHA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO OU 50.000KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ALTURA (MM) 1.608, LARGURA (MM) 1.732, COMPRIMENTO (MM) 4.474, PESO (KG) 1.078. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 55L.

Quantidade: 1 Valor Unit.: **132.600,00** Total Item: 132.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

TOTAL DO PROCESSO: **137.482,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **137.482,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 054 **Total: 137.482,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: FIAT Modelo: STRADA 1.3 CABINE DUPLA 22.22

Descrição: VEÍCULO PICK UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CABINE DUPLA, MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL. ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 OU 2022, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, COR SÓLIDA BRANCA OU PRETA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CAPOTA MARÍTIMA NA CARROCERIA, BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 650 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA CENTRAL, VIDROS ACIONAMENTO MANUAL, CALOTAS INTEGRAIS, RODAS EM AÇO ESTAMPADO + PNEUS 175/70/R14, PROTETOR DE CÁRTER E TAPETES DE BORRACHA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO OU 50.000KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ALTURA (MM) 1.608, LARGURA (MM) 1.732, COMPRIMENTO (MM) 4.474, PESO (KG) 1.078. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 55L.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 137.482,00** Total Item: 137.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

			TOTAL DO PROCESSO: <b>220.000,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>220.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 070	<b>Total: 220.000,00</b>

Item: 1	Unidade: Und	Marca: FIAT	Modelo: TORO VOLCANO TURBODIESEL 4X4
---------	--------------	-------------	---

Descrição: VEÍCULO 0 ZERO KM MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR  
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LUGARES: 5 PORTAS: 4 PORTAMALAS: 320 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL:  
60 LITROS COMBUSTÍVEL: GASOLINA/FLEX PNEUS: 215/60 R17 DIREÇÃO: ELÉTRICA TRACÇÃO: INTEGRAL  
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE 9 VELOCIDADES VELOCIDADE MÁXIMA: 190 KM/H POTÊNCIA MÁXIMA: 170  
CV A 5750 RPM VÁLVULAS: 16 CILINDROS: 4 EM LINHA CILINDRADA: 1956 CM³ MOTOR: 1.8 – VIDROS:  
ELÉTRICOS NAS 04 QUATRO PORTAS – TRAVAS: ELÉTRICAS AIRBAGS: DIANTEIROS, MOTORISTA E  
PASSAGEIROS – ALARME, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, CINTOS DE  
SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, CINTO TRASEIRO CENTRAL DE 3 PONTOS, CONTROLE  
DE ESTABILIDADE ESC, CONTROLE DE TRACÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO ANTICAPOTAMENTO LIMPADOR E  
DESEMBAÇADOR DOS VIDROS TRASEIROS, LUZES DIURNAS DRL, SENSOR DE ESTACIONAMENTO  
TRASEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTAMALAS TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20 KM/H,  
TRAVA DE TAMPA DO COMBUSTÍVEL E INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, CAMÉRA DE RÉ, COMPUTADOR  
DE BORDO DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA E TEMPO DE PERCURSO,  
TOMADA 12V DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 220.000,00</b>	Total Item: 220.000,00
---------------	--------------------------------	------------------------



RECURSO INTERPOSTO

EMPRESA: TERRA SANTA COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1**

**ORIGEM DA LICITAÇÃO:** Secretaria de Saúde e educação do município de Várzea Alegre/CE

**PREGOEIRO (A):** Icaro Bastos Batista

### **Recurso administrativo**

TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.195.911/0001-99 com endereço av. Padre Cicero nº 4288, loja b, bairro São José, Juazeiro do Norte - ce, sendo representado no ato por procuração Emanoela Saldanha Tabosa, pessoa física inscrita ao Rg sob o nº 93024024155 e CPF sob nº 685.559.383-68, vem à presença de vossa senhoria, interpor recurso administrativo, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados, e, face da decisão que inabilitou na presente licitação, e o faz com base dos fatos e fundamentos jurídicos expostos.

### **I. DOS FATOS**

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de Várzea Alegre /CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo novo, zero km, para atender as demandas da urbe, no tangente a secretaria municipal de Saúde e educação do município de Várzea Alegre.

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, a empresa CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA foi declarada habilitada **sem cumprir o instrumento convocatório** no item (12.0, 12.1 letra j), ( Não apresentou identidade e cpf e documentos de identificação

dos sócios e representante da empresa) antes do início da disputa, não atendendo assim também ao item 10.4.2. do instrumento convocatório.

No entanto, o presente recurso tem também como objetivo demonstrar o equívoco que habilitou, a fim de que seja reformulada a decisão.

A licitação pública visa garantir a observância do princípio constitucional da igualdade e visa, também, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para isso é necessário que sejam seguidos alguns princípios norteadores, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Na situação supramencionada é necessário que essa Administração Pública aplique o princípio a **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. O Edital de uma Licitação determina em quais diretrizes os Licitantes devem caminhar para, caso se consagrem vencedores do certame, consigam atender as necessidades do Ente Público. Ou seja, esse é um princípio que vincula tanto a Administração Pública quanto o Licitante. O Licitante fica vinculado e obrigado a atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório e a Administração Pública é obrigada a julgar de acordo com as diretrizes ali expostas.

A Administração Pública cria o instrumento convocatório de maneira Unilateral, colocando neste documento as exigências que acha pertinente para a boa execução do contrato e isso significa que as regras estipuladas que infrinjam direitos dos interessados deverão ser rechaçadas, por sua vez tais regras obrigarem a Administração Pública a praticarem determinados atos ela deverá atender de forma estrita, não podendo a Administração alegar desconhecimento da exigência ou retirá-la em benefício próprio decorrente da própria torpeza.

Portanto todos os princípios retro mencionados devem caminhar juntos no procedimento licitatório, com isso temos que não basta que uma empresa apresente apenas a melhor proposta ela deve ter suas condições de habilitação de acordo com



TERRA SANTA



o que determina a Lei nº 8.666/93 e também atender as exigências contidas no instrumento convocatório.

Não resta dúvida de que a partir do momento que há dispensa de um requisito exigido no instrumento convocatório, há favorecimento à licitante que descumpriu o edital. Ao ser habilitada e declarada vencedora empresa que não obedeceu todas as exigências, fere-se o princípio da isonomia e igualdade entre os licitantes.

## II. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) **Recebido e processado** as razões presentes ao recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões recursais aqui expostas, dar procedimento ao certame com a inabilitação DA EMPRESA CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA por não atender ao instrumento convocatório.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Juazeiro do Norte /CE, 29 de julho de 2022.

EMANOELA  
SALDANHA  
TABOSA:68555938368

Assinado de forma digital  
por EMANOELA SALDANHA  
TABOSA:68555938368  
Dados: 2022.07.29 11:16:29  
-03'00"

Emanoela Saldanha Tabosa

Representante Legal

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

EMPRESA: UNITED CAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

↪

*[Handwritten signature]*



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

**Recorrente: UNITED CAR LTDA**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

**OBJETO:** *Aquisição de veículos 0 (zero) km destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre – CE.*

**TRATA-SE** de **RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra decisão administrativa de classificação no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, apresentadas as **razões do recurso** pela empresa **UNITED CAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, passando, portanto, a explicar o alegado a seguir.

### **1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

**“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.**

**§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.**



§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

1.4 TEMPESTIVIDADE: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais, portanto **TEMPESTIVAMENTE**.

1.5 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.6 FORMA: O pedido da recorrente fora formalizado pelo meio previsto em Edital.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado deve ser **RECEPCIONADO** por esta Equipe de Pregão.



## 2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A recorrente aduz que o veículo apresentado pela empresa mais bem classificada não atende as especificações de modelo e demais requisitos presentes no edital, alegando que a empresa vencedora deixou de apresentar proposta ajustada com a versão do veículo ofertado.

Alega também que o preço constante na proposta da empresa vencedora não corresponde ao valor real do bem, o que impossibilitaria a entrega do veículo e o cumprimento do futuro contrato.

Com esteio nesses argumentos, requer seja reformado o julgamento inicial, com o proferimento de julgamento calcado na desclassificação da empresa **CM VEÍCULOS ESPECIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Diante o exposto, requer a recorrente que sejam recebidas as razões recursais, conhecidas e providas as mesmas, com a consequente desclassificação da empresa vencedora.

## 3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

### 3.1 – EMPRESA QUE APRESENTOU PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES.

Analisando os argumentos apresentados pela recorrente, bem como as exigências presentes no edital do certame, entende-se que as razões expostas não devem prosperar pelos motivos a seguir expostos.

De início, cabe informar que a empresa vencedora apresentou proposta final consolidada, a qual contém todas as especificações do veículo e atendendo todos os requisitos postos no edital.



Ressalte-se ainda que, o fato de o valor da proposta impossibilitar ou não a entrega do bem, não pode e nem deve ser avaliado nesse momento, e sim no ato da execução do futuro contrato, quando da entrega do veículo, momento em que será verificado o atendimento a todos os requisitos constantes do edital, no tocante às especificações.

Caso venha a ocorrer de o veículo apresentado para a entrega não atender as especificações e requisitos postos no instrumento convocatório, a Administração não receberá o bem e, portanto, não dará cumprimento ao contrato, assim, a empresa responsável será penalizada, conforme orienta a legislação pertinente, observado o devido processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades e aplicação das sanções cabíveis.

No entanto, reitera-se, não cabe a equipe de pregão, nesse momento, adentrar nesse mérito, uma vez que as especificações apresentadas na proposta final atendem a todos os requisitos e especificações dispostos no edital.

Logo, não pode a empresa ser desclassificada, uma vez que sua proposta final preenche todos os requisitos e especificações postos no instrumento convocatório, não podendo a Administração Pública utilizar-se de futurologia para presumir o cumprimento ou não do contrato.

Assim, entende-se como medida de justiça o julgamento de improcedência das razões recursais, como manutenção da decisão que classificou a empresa que ofertou a melhor proposta.

#### 4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.





Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do alegado nas razões recursais, **mantendo** o julgamento da Equipe de Pregão, declarando a empresa recorrida como vencedora do certame, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Várzea Alegre/CE, 08 de agosto de 2022.

Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Angela Maria Bernardino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Luiz Luciano e Silva  
OAB/CE – 1577

Sub-Procurador do Município de Várzea Alegre/CE



JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

EMPRESA: TERRA SANTA COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

*P* *✓*



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

**Recorrente: TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

**OBJETO:** *Aquisição de veículos 0 (zero) km destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre – CE.*

**TRATA-SE** de **RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra decisão administrativa de habilitação no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, apresentadas as **razões do recurso** pela empresa **TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, passando, portanto, a explicar o alegado a seguir.

### **1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

**“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.**

**§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.**

10



§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.”

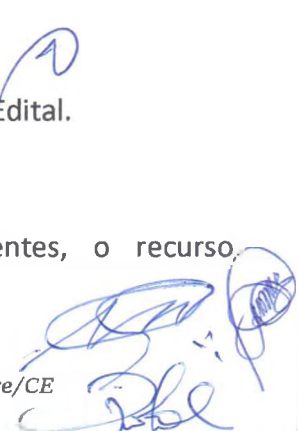
A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais, portanto **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 FORMA: O pedido da recorrente fora formalizado pelo meio previsto em Edital.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado deve ser **RECEPCIONADO** por esta Equipe de Pregão.



## 2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A recorrente aduz que, dentre os documentos de habilitação apresentados pela empresa **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA**, restou ausente documentação de identificação pessoal dos seus sócios administradores, a qual, afirma se tratar de requisito presente no item 12.0, 12.1 letra “j” do instrumento convocatório.

Com esteio nesses argumentos, requer seja reformado o julgamento inicial, com o proferimento de julgamento calcado na inabilitação da empresa **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA**.

Diante o exposto, requer a recorrente que sejam recebidas as razões recursais, conhecidas e providas as mesmas, com a conseqüente inabilitação da empresa vencedora.

## 3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

### 3.1 – INEXISTÊNCIA DO REQUISITO EM EDITAL – POSSÍVEL EQUÍVOCO DA RECORRENTE.

Analisando os argumentos apresentados pela recorrente, bem como as exigências presentes no edital do certame, nota-se que não existe no instrumento convocatório (Edital), qualquer requisito relacionado a apresentação de documentação pessoal dos sócios.

Percebe-se que a empresa recorrente informa que o item editalício, teoricamente descumprido, seria o de número 12.0 e 12.1 letra “j”. No entanto, os retromencionados não dizem respeito à apresentação de documentação pessoal de sócios.

Ocorre que os itens indicados apresentam exigência específica para empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima por Ações, e que se tratando dessas pessoas



jurídicas, seria necessária a apresentação de documentação voltada a demonstrar a eleição dos sócios-administradores.

Assim, entende-se que houve mero equívoco por parte da empresa recorrente, ao entender que a apresentação de documentação de identificação dos sócios seria um requisito para a habilitação de todas as empresas. Reitere-se, que a identificação dos sócios não se trata de requisito presente no edital, sendo exigida tão somente, documentação referente a eleição destes e para os casos de Sociedades Anônimas por Ações.

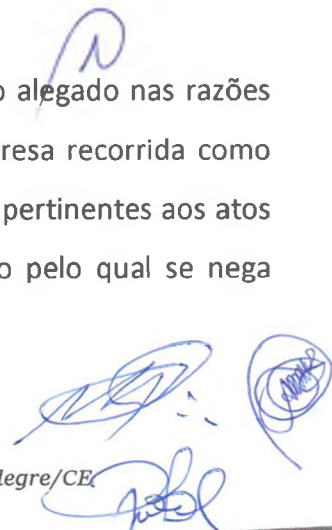
Ademais, com relação a documentação voltada a demonstrar a eleição dos sócios-administradores, como dito anteriormente, trata-se de requisito exclusivo para empresas constituídas sob a modalidade de Sociedade Anônima por Ações, o que não é o caso da empresa **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA**, não sendo necessário que referido participante apresentasse mencionada documentação para que houvesse a devida habilitação.

Assim, entende-se como medida de justiça o julgamento de improcedência das razões recursais, como manutenção da decisão que habilitou a empresa mais bem classificada.

#### 4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do alegado nas razões recursais, **mantendo** o julgamento da Equipe de Pregão, declarando a empresa recorrida como vencedora do certame, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.



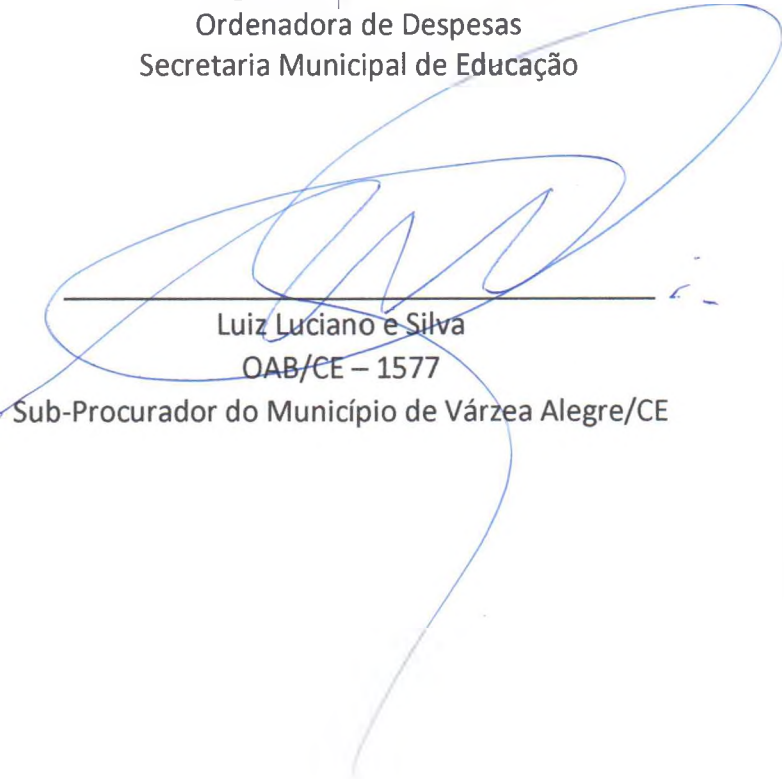
Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.



Várzea Alegre/CE, 08 de agosto de 2022.

Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

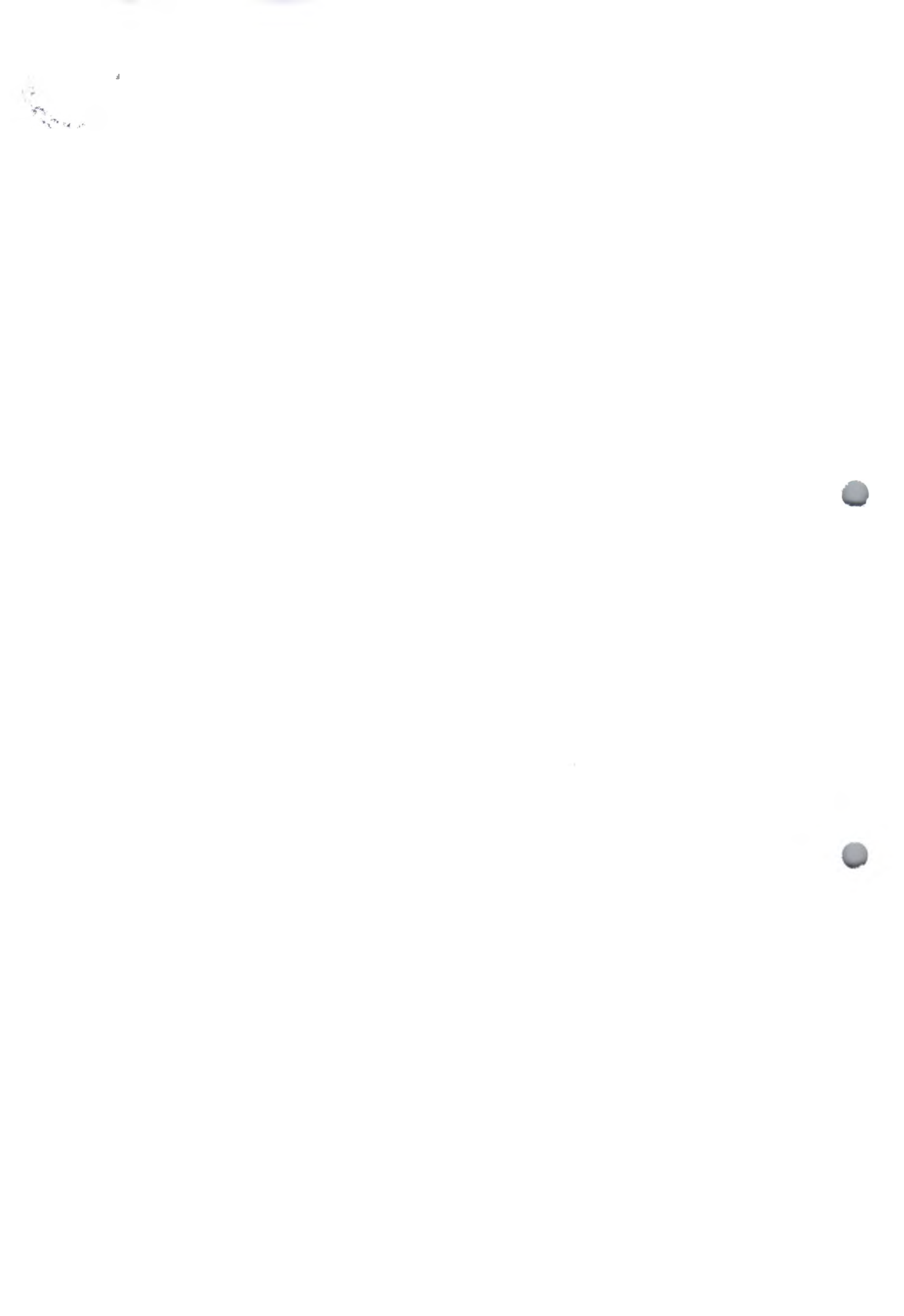
Angela Maria Bernardino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



Luiz Luciano e Silva  
OAB/CE – 1577

Sub-Procurador do Município de Várzea Alegre/CE



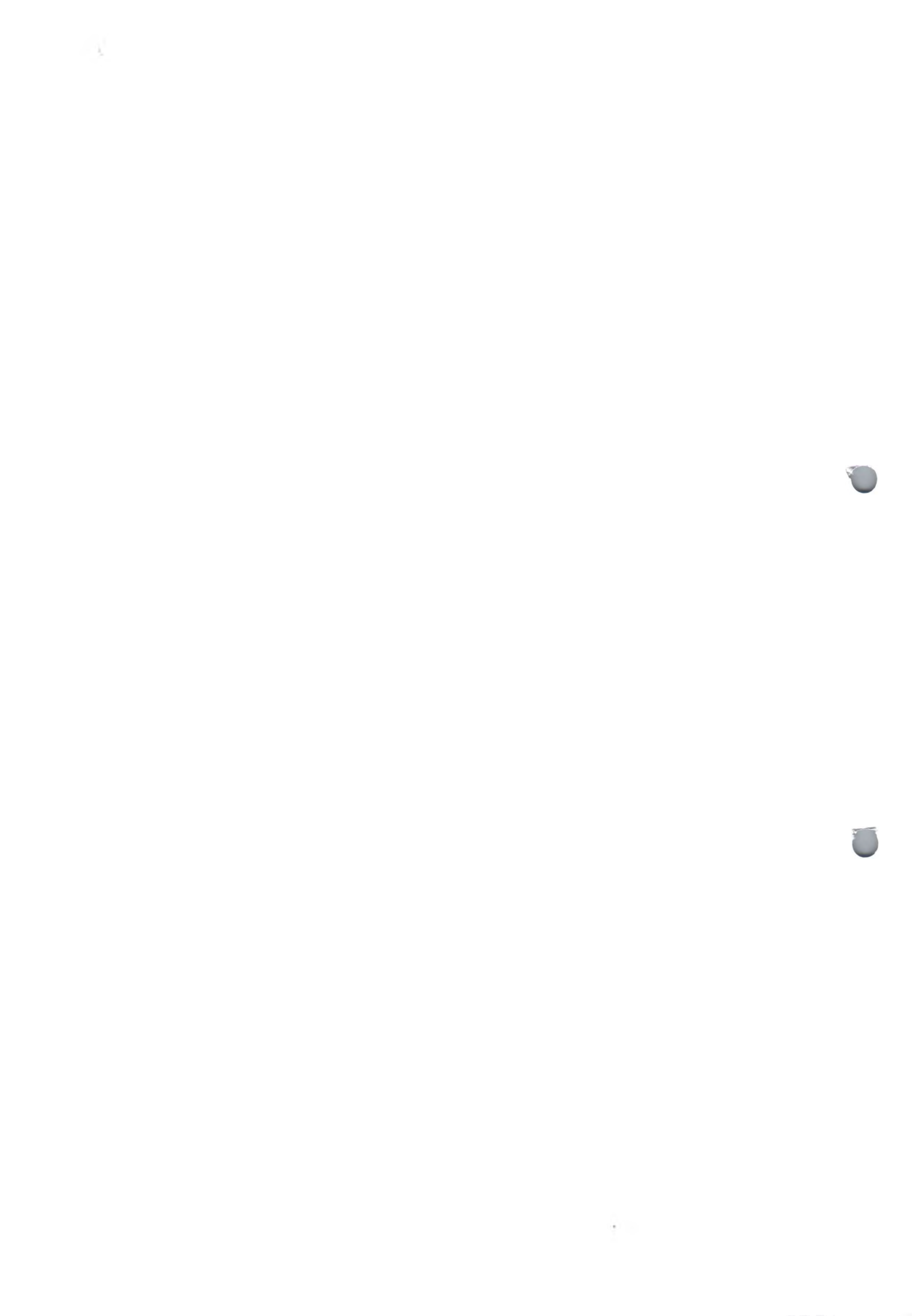




ATA DA SESSÃO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

*P*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/07/2022 12:09:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CACTUS REPRESENTACOES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEICULOS
25/07/2022 14:29:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
25/07/2022 14:52:35	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
25/07/2022 14:58:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
25/07/2022 16:19:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CACTUS REPRESENTACOES, ASSESSORIA E COMERCIO DE
26/07/2022 04:36:23	CADASTRO DE PROPOSTA	COMCAR COMERCIO DE CARROS LTDA
26/07/2022 05:13:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMCAR COMERCIO DE CARROS LTDA
26/07/2022 08:06:34	CADASTRO DE PROPOSTA	UNITED CAR LTDA

26/07/2022 09:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

26/07/2022 09:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas de preços.

26/07/2022 09:29:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

26/07/2022 09:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO MENSAGENS IMPORTANTES!!!

26/07/2022 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.

26/07/2022 09:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

26/07/2022 09:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

26/07/2022 09:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.

26/07/2022 09:31:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 11.4.1.

26/07/2022 09:31:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

26/07/2022 09:31:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

26/07/2022 09:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**VÁRZEA ALEGRE-CE**

**26/07/2022 09:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

**26/07/2022 09:32:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**26/07/2022 09:32:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**26/07/2022 09:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

**26/07/2022 09:33:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**26/07/2022 09:33:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**26/07/2022 10:05:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

**26/07/2022 10:05:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11 do edital.

**26/07/2022 10:18:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**26/07/2022 10:18:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

**26/07/2022 10:19:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h18min46seg, vindo a finalizar as 12h18min46seg.

**26/07/2022 10:19:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**26/07/2022 10:19:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**26/07/2022 10:20:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**26/07/2022 10:58:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

**26/07/2022 10:59:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**26/07/2022 11:58:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**26/07/2022 11:58:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**26/07/2022 12:21:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante das manifestações de interposição de recursos, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**26/07/2022 12:21:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**10/08/2022 14:26:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

10/08/2022 14:27:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o tramite recursal já fora encerrado e que as respostas aos recursos apresentados encontram-se anexados a esta plataforma.

10/08/2022 14:27:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

10/08/2022 14:27:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Veículo Saúde

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: RENAULT	Modelo: OROCH
Descrição: VEÍCULO PICK UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CABINE DUPLA, MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL. ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 OU 2022, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, COR SÓLIDA BRANCA OU PRETA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CAPOTA MARÍTIMA NA CARROCERIA, BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 650 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA CENTRAL, VIDROS ACIONAMENTO MANUAL, CALOTAS INTEGRAIS, RODAS EM AÇO ESTAMPADO + PNEUS 175/70/R14, PROTETOR DE CÂRTER E TAPETES DE BORRACHA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO OU 50.000KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ALTURA (MM) 1.608, LARGURA (MM) 1.732, COMPRIMENTO (MM) 4.474, PESO (KG) 1.078. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 55L.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 124.500,00	Valor Total: 124.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E	060 37.959.304/0001-90	132.000,00	124.500,00	Sim
2 TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	085 15.195.911/0001-99	132.600,00	125.000,00	Não
3 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	012 23.459.837/0001-07	132.666,00	128.000,00	Sim
4 COMCAR COMERCIO DE CARROS LTDA	054 08.677.982/0001-62	137.482,00	137.482,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2022 10:39:57	PUBLICADO		
14/07/2022 10:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/07/2022 09:33:34	DISPUTA		
26/07/2022 09:33:34	LANCE	COMCAR COMERCIO DE CARROS LTDA (PARTICIPANTE 054)	137.482,00
26/07/2022 09:33:34	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	132.666,00
26/07/2022 09:33:34	LANCE	CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS	132.000,00
26/07/2022 09:33:34	LANCE	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	132.600,00
26/07/2022 09:34:32	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	131.999,99
26/07/2022 09:46:19	LANCE	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	130.000,00
26/07/2022 09:48:34	TEMPO RANDÔMICO		
26/07/2022 09:49:37	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	129.999,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

**26/07/2022 09:56:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 054

**26/07/2022 09:56:34 FECHADO 1**

**26/07/2022 09:57:00 LANCE** TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 085) **125.000,00**

**26/07/2022 09:57:21 LANCE** CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI **128.000,00**

**26/07/2022 09:57:35 LANCE** CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS **124.900,00**

**26/07/2022 10:01:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA

**26/07/2022 10:01:34 HABILITAÇÃO**

**26/07/2022 10:05:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 060: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**26/07/2022 10:06:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 060: Para isso solicito que nos seja dado retorno no prazo de 5 minutos a contar da mensagem anteriormente postada.

**26/07/2022 10:09:48 MENSAGEM** CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE

Podemos baixar R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) da nossa oferta.

**26/07/2022 10:14:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 060: Ótimo. Por gentileza ofertar um lance com o desconto oferecido.

**26/07/2022 10:17:06 LANCE** CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS **124.500,00**

**26/07/2022 10:44:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**26/07/2022 11:57:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA, a qual já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**26/07/2022 11:58:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**26/07/2022 12:01:31 RECURSO MANIFESTADO** TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Terra Santa Veículos Ltda interpõe recurso. A empresa arrematante não pode ser declarada vencedora, pois não apresentou documento exigido no item (12.0, 12.1 letra j), antes do início da disputa, não atendendo assim também ao item 10.4.2.

**26/07/2022 12:13:41 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**26/07/2022 12:18:23 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**26/07/2022 12:19:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**26/07/2022 12:19:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**26/07/2022 12:19:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**26/07/2022 12:19:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**26/07/2022 12:20:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**29/07/2022 11:18:00 RECURSO REGISTRADO** TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

RECURSO TERRA SANTA AO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE

**29/07/2022 11:18:37 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS

Nome do arquivo: RECURSO TERRA SANTA AO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE.pdf

**30/07/2022 00:00:10 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

01/08/2022 09:24:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

01/08/2022 09:24:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento das razões do recurso por parte da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica.

04/08/2022 00:00:11 JULGAMENTO DE RECURSOS

10/08/2022 14:24:20 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA TERRA SANTA.pdf

10/08/2022 14:24:30 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgamento improcedente conforme resposta em anexo.

10/08/2022 14:25:38 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2022 14:27:40 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Veículo Educação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: RENAGUEDE JEEP	Modelo: RENAGUEDE JEEP
Descrição: VEÍCULO 0 ZERO KM MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LUGARES: 5 PORTAS: 4 PORTAMALAS: 320 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS COMBUSTÍVEL: GASOLINA/FLEX PNEUS: 215/60 R17 DIREÇÃO: ELÉTRICA TRAÇÃO: INTEGRAL TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE 9 VELOCIDADES VELOCIDADE MÁXIMA: 190 KM/H POTÊNCIA MÁXIMA: 170 CV A 5750 RPM VÁLVULAS: 16 CILINDROS: 4 EM LINHA CILINDRADA: 1956 CM³ MOTOR: 1.8 – VIDROS: ELÉTRICOS NAS 04 QUATRO PORTAS – TRAVAS: ELÉTRICAS AIRBAGS: DIANTEIROS, MOTORISTA E PASSAGEIROS – ALARME, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, CINTO TRASEIRO CENTRAL DE 3 PONTOS, CONTROLE DE ESTABILIDADE ESC, CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO ANTICAPOTAMENTO LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DOS VIDROS TRASEIROS, LUZES DIURNAS DRL, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTAMALAS TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20 KM/H, TRAVA DE TAMPA DO COMBUSTÍVEL E INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, CAMÊRA DE RÉ, COMPUTADOR DE BORDO DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA E TEMPO DE PERCURSO, TOMADA 12V DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 156.600,00	Valor Total: 156.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	071 23.459.837/0001-07	156.600,00	156.600,00	Sim
2 UNITED CAR LTDA	070 15.668.566/0005-97	220.000,00	220.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2022 10:39:57	PUBLICADO		
14/07/2022 10:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/07/2022 09:33:34	DISPUTA		
26/07/2022 09:33:34	LANCE CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		156.600,00
26/07/2022 09:33:34	LANCE UNITED CAR LTDA (PARTICIPANTE 070)		220.000,00
26/07/2022 09:48:34	TEMPO RANDÔMICO		
26/07/2022 09:54:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 070





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**VÁRZEA ALEGRE-CE**

**26/07/2022 09:54:34 FECHADO 1**

**26/07/2022 09:59:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**26/07/2022 09:59:34 HABILITAÇÃO**

**26/07/2022 10:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 071: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**26/07/2022 10:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 071: Para isso solicito que nos seja dado retorno no prazo de 5 minutos a contar da mensagem anteriormente postada.

**26/07/2022 10:17:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

**26/07/2022 10:58:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**26/07/2022 11:15:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, a qual já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**26/07/2022 11:58:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**26/07/2022 12:03:46 RECURSO MANIFESTADO UNITED CAR LTDA**

PREZANDO PELOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE, A UNITED CAR LTDA INTERPOE RECURSO. NAO FOI ESPECIFICADO QUAL A VERSÃO DO VEÍCULO OFERTADO PELA EMPRESA VENCEDORA. O VEICULO RENEGADE TEM APENAS A VERSÃO (SERIE S T270 4X4) QUE ATENDE AO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO NOS QUESITOS: 170CV E CAMBIO AUTOMÁTICO DE 9 MARCHAS (VIDE SITE DA JEEP), COM VALOR A PARTIR DE R\$ 169.000,00, OU SEJA, VALOR SUPERIOR AO LANCE FINAL. PEDIMOS CLAREZA EVITANDO PREJUÍZO AO MUNICÍPIO.

**26/07/2022 12:13:41 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**26/07/2022 12:18:28 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**26/07/2022 12:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa UNITED CAR LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**26/07/2022 12:19:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**26/07/2022 12:20:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**26/07/2022 12:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**26/07/2022 12:20:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**29/07/2022 11:27:08 RECURSO REGISTRADO UNITED CAR LTDA**

RECURSO VARZEA ALEGRE UNITED CAR

**29/07/2022 11:29:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO UNITED CAR LTDA**

Nome do arquivo: RECURSO VARZEA ALEGRE UNITED CAR.pdf

**30/07/2022 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**01/08/2022 09:25:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**01/08/2022 09:25:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento das razões do recurso por parte da empresa UNITED CAR LTDA, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica.

**04/08/2022 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**10/08/2022 14:25:25 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: RESPOSTA UNITD CAR.pdf

100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**VÁRZEA ALEGRE-CE**

10/08/2022 14:25:33 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Julgamento improcedente conforme resposta em anexo.

---

10/08/2022 14:25:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

---

10/08/2022 14:27:40 **ADJUDICADO**

---

---

**AUTORIDADE: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1  
Processo Administrativo Nº 2022.07.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 14/07/2022 10:39:57

TOTAL DO PROCESSO: 281.100,00

**CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA** 37.959.304/0001-90 124.500,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 060 124.500,00 **Total: 124.500,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAULT Modelo: OROCH

Descrição: VEÍCULO PICK UP, NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CABINE DUPLA, MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL. ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 OU 2022, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, COR SÓLIDA BRANCA OU PRETA, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CAPOTA MARÍTIMA NA CARROCERIA, BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 650 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA CENTRAL, VIDROS ACIONAMENTO MANUAL, CALOTAS INTEGRAIS, RODAS EM AÇO ESTAMPADO + PNEUS 175/70/R14, PROTETOR DE CÁRTER E TAPETES DE BORRACHA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO OU 50.000KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ALTURA (MM) 1.608, LARGURA (MM) 1.732, COMPRIMENTO (MM) 4.474, PESO (KG) 1.078. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 55L.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 124.500,00 Total Item: 124.500,00

**CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** 23.459.837/0001-07 156.600,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 071 156.600,00 **Total: 156.600,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: RENAGUEDE JEEP Modelo: RENAGUEDE JEEP

Descrição: VEÍCULO 0 ZERO KM MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LUGARES: 5 PORTAS: 4 PORTAMALAS: 320 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 50 LITROS COMBUSTÍVEL: GASOLINA/FLEX PNEUS: 215/60 R17 DIREÇÃO: ELÉTRICA TRACÇÃO: INTEGRAL TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE 9 VELOCIDADES VELOCIDADE MÁXIMA: 190 KM/H POTÊNCIA MÁXIMA: 170 CV A 5750 RPM VÁLVULAS: 16 CILINDROS: 4 EM LINHA CILINDRADA: 1956 CM³ MOTOR: 1.8 – VIDROS: ELÉTRICOS NAS 04 QUATRO PORTAS – TRAVAS: ELÉTRICAS AIRBAGS: DIANTEIROS, MOTORISTA E PASSAGEIROS – ALARME, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, CINTO TRASEIRO CENTRAL DE 3 PONTOS, CONTROLE DE ESTABILIDADE ESC, CONTROLE DE TRACÇÃO, CONTROLE ELETRÔNICO ANTICAPOTAMENTO LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DOS VIDROS TRASEIROS, LUZES DIURNAS DRL, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTAMALAS TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20 KM/H, TRAVA DE TAMPA DO COMBUSTÍVEL E INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, CAMÊRA DE RÉ, COMPUTADOR DE BORDO DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA E TEMPO DE PERCURSO, TOMADA 12V DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN

Quantidade: 1 Valor Unit.: 156.600,00 Total Item: 156.600,00

AUTORIDADE: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.959.304/0001-90, classificado junto ao lote 01; CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, classificado junto ao lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 12 de Agosto de 2022  
ICARO BASTOS BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.22.3  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes em itens dos lotes: 04, 06, 07 e 08. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Yulle Batista Pinheiro Teixeira. Data de Assinatura do Aditivo: 09 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23.1

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em acrescer na quilometragem de item constantes dos lotes: 07 e 26 do contrato nº 2021.10.08.1. Data do Aditivo: 31 de Agosto de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROC. Nº 15903/2021  
ID CIDADES: 2022.001E0500001.02.0004

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará Licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor Preço por lote, de acordo com a Dec. Federal Nº 10.024/19, LC Nº 123/06, subsidiariamente Lei Nº 8.666/93, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), que tem como objetivo Registro de Preços de próteses dentárias totais e parciais removíveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID N° 198606 e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. - Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: 17/08/2022, às 08:00 horas - Limite de Acolhimento das Propostas: 29/08/2022, às 08:00 horas - Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 29/08/2022, às 08h01min.

Informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 12 de Agosto de 2022.  
ADRIELLI MOREIRA BARCELOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROC. ADM. Nº 005501/2022

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 26/08/2022 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro. EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bll.org.br. informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429

WANUSA COSTA DASSIE  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 010/2022 FMS  
Proc. 2.513/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Geriátricas A Pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

Data Limite de Recebimento das Propostas: 31/08/2022  
Horário Limite de Recebimento das Propostas: 12h (Horário de Brasília - DF)

Data da Realização: 31/08/2022  
Horário da Realização: 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link Licitações e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de agosto de 2022.  
RODRIGO BARBOSA MARTINS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 009/2022 FMS  
Proc. 2.113/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Kit de Saúde Bucal A Pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

Data Limite de Recebimento das Propostas: 01/09/2022

Horário Limite de Recebimento das Propostas: 12h (Horário de Brasília - DF)

Data da Realização: 01/09/2022

Horário da Realização: 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link Licitações e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de agosto de 2022.  
RODRIGO BARBOSA MARTINS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 008/2022 FMS  
Proc. 2.910/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Colete de Chumbo) A Pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

Data Limite de Recebimento das Propostas: 06/09/2022

Horário Limite de Recebimento das Propostas: 12h (Horário de Brasília - DF)

Data da Realização: 06/09/2022

Horário da Realização: 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link Licitações e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de agosto de 2022.  
RODRIGO BARBOSA MARTINS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº 006/2022  
Proc. 5.249/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho Colposcópico A Pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

Data Limite de Recebimento das Propostas: 13/09/2022

Horário Limite de Recebimento das Propostas: 12h (Horário de Brasília - DF)

Data da Realização: 13/09/2022

Horário da Realização: 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link Licitações e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de agosto de 2022.  
RODRIGO BARBOSA MARTINS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 025/2022  
Proc. 2.499/2022

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de 01 Retroescavadeira 4 X 4 A Pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Urbano, Rural e Social Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

Data Limite de Recebimento das Propostas: 15/09/2022

Horário Limite de Recebimento das Propostas: 12h (Horário de Brasília - DF)

Data da Realização: 15/09/2022

Horário da Realização: 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link Licitações e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de agosto de 2022.  
RODRIGO BARBOSA MARTINS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 039/2022 - ID 956341. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, pelo sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 15/08/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 29/08/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia 29/08/2022 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2022.  
LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA  
Pregoeira



ficará totalmente interditado; o trânsito das Ruas São Raimundo e Juvenal Galeno será exclusivamente para carga e descarga e para entrada e saída de moradores.

Art. 8º Aos infratores desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Código Tributário, no Código de Posturas do Município, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive o Código Penal Brasileiro.

Art. 9º Nenhuma barraca poderá ser modificada, construída ou funcionar sem a respectiva autorização da Prefeitura Municipal.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Fica terminantemente proibida a colocação de barracas ou qualquer outra atividade na altura do nº. 146 da Rua Osvaldo Cruz, sendo certo que, se utilizará este trecho como via de acesso para os caminhões, carros de bebidas e abastecimento das barracas.

Art. 11 Fica terminantemente proibida a colocação de mesas, cadeiras e vendas diversas nos canteiros da Av. Luiz Afonso Diniz.

Art. 12 Fica proibida a utilização dos postes de iluminação para colocação de qualquer tipo de propaganda, visto que o espaço é público e será utilizado pelo município.

Art. 13 O poste dos canteiros da Av. Luiz Afonso Diniz, fica permitido a utilização de telões, perante a apresentação de documentação obrigatória emitida pelo Setor de Arrecadação do Município, obedecendo as determinações da Comissão Organizadora da Festa de Agosto.

Art. 14 Cada permissionário autorizado será responsável pela limpeza e manutenção do seu espaço, sendo certo que a vigilância sanitária autuará os infratores.

Art. 15 Cópia desta Portaria deverá seguir para a Autoridade Policial que deverá auxiliar o poder público, na medida em que for chamada para coibir as possíveis infrações cometidas ou os abusos.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 17 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria 425/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-CE, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**32277CF6

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE JULGAMENTO FINAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.07.28.1

**Aviso de Julgamento Chamada Pública nº 2022.07.28.1.** A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento final da Chamada Pública nº 2022.07.28.1, sendo o seguinte **EMPRESA HABILITADA/CRENCIADA** – MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE – ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **EMPRESA VENCEDORA:** MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE – ME, com proposta no valor global a ser pago pela permissão de uso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 12 de Agosto de 2022.

#### **ÍCARO BASTOS BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**9072B7E4

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1**, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.959.304/0001-90, classificado junto ao lote 01; CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Inscrito no CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, classificado junto ao lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 12 de Agosto de 2022.

#### **ÍCARO BASTOS BATISTA**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**58F59F36

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.22.3 - F.M.E.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.03.22.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes em itens dos lotes: 04, 06, 07 e 08. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Yulle Batista Pinheiro Teixeira. Data de Assinatura do Aditivo: 09 de Agosto de 2022. Angela Maria Bernardino - Secretária de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 09 de Agosto de 2022.

#### **ANGELA MARIA BERNARDINO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**3A34FFFE

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - F.M.E.

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em acrescer na quilometragem de item constantes dos lotes: 07 e 26 do **contrato nº 2021.10.08.1. Data**



# André Fernandes critica fala de Antônio Wagner sobre Lula

## OPosição | Fernandes não gostou nada de Wagner ter dito: "Respeito o Lula, respeito ainda mais o Bolsonaro"

**HENRIQUE ARAÚJO**  
henriquearaujo@opovo.com.br

Pelas redes sociais neste domingo (12), o deputado estadual André Fernandes (PL) criticou o candidato ao

Governo Capitão Wagner (União Brasil) por ter declarado que respeita o ex-presidente Lula (PT).

Em entrevista ao programa Jogo Político, do O Povo, no último quinta-feira, o candidato nacional, Wagner disse: "Respeito o Lula, respeito ainda mais o

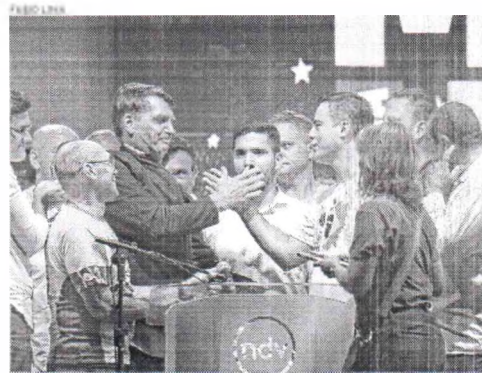
Bolsonaro", acrescentou o deputado federal.

Para Fernandes, "essa fala do respectável". "Ele ter dito que respeita o Lula em entrevista ao jornal O Povo foi talvez o ápice até agora. Bandido não merece respeito, e sim desprezo. Como respeitar um ladrão que quer censurar a mídia, controlar a imprensa e impor uma ditadura no meu país? Essa fala foi desprezível", acusou o deputado.

Fernandes então questionou: "Quem não liga pro apoio do Bolsonaro também não deve se importar com o apoio dos bolsonaristas, né?"

Na mesma série de comentários, o parlamentar do PL afirmou que, "apesar de não concordar" com as falas de Wagner sobre a corrida eleitoral que envolve Lula e Bolsonaro, "até entendo a sua posição quando se trata de fidelidade partidária, o impedindo de apoiar Bolsonaro declarado agora".

Fernandes concluiu, no entanto, que a disputa pela Executiva estadual no Ceará "mas



Bolsonaro cumprimenta Wagner na Marcha para Jesus, em Fortaleza, em julho passado. André Fernandes entre eles

colocou três opções: RC (Crm), Elmano (Italia) e Capitão Wagner", e que, "frente desse cenário, não tenho outra escolha a fazer".

"Continuo votando (em Wagner)", concluiu, "mas votar não significa fazer campanha.

Espero que ele repense o modo de agir".

O Povo fez contato com Capitão Wagner via assessoria de imprensa, mas não teve retorno até o fechamento desta matéria.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15.002/2022.** A Prefeitura de Maracanaú (CE), torna público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para conhecimento dos interessados, que foi declarado Deserto (lotes 04, 05 e 06) e Faltoso (lotes 01, 02 e 07) o Pregão Eletrônico Nº 15.002/2022, cujo objeto é o Registro de Preço visando a aquisição de equipamentos eletrônicos - Serviço de Manutenção e Suporte Técnico. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico: [www.tpi.org.br](http://www.tpi.org.br). "Acesso Identificado no link - licitações publicas". Abertura das propostas previstas no Edital no dia 20 de agosto de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Lances ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 20 de agosto de 2022. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoneiro, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3321-5165. A Pregateira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 19/2022-00V.** A Prefeitura Municipal de Itapicuma torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão "SINE DIE" do processo licitatório nº 001/2022 do Pregão Eletrônico Nº PE 19/2022-00V, que tem como objeto o Registro de Preço para a compra e manutenção de materiais de escritório, materiais de limpeza e serviços de manutenção de computadores e impressoras. A suspensão ocorre em virtude de não comparecimento dos interessados para a abertura das propostas no dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Licitação suspensa "SINE DIE", em virtude de ausência de interesse para contratação imediata no edital e suas alterações. A suspensão ocorrerá no horário de expediente na sala da Comissão de Licitação, Itapicuma/CE, 12 de agosto de 2022. Thiago Pereira Antunes da Silva - Pregoneiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Aviso de Licitação - Concurso Público Nº 2022.04.12.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que terá realizado Curatória Licitatória na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.04.12.1. Objeto: Contratação de empresas para execução de obras de construção de Pavimento de Pedra Toca com Revestimento, na estrada de acesso a localidades de Lago, na Zona Rural do Araripe, nos termos do Edital nº 2024/2022 (Processo nº 0589/14/9/2022 MAND 2124), publicado em 08 de agosto de 2022, através da Superintendência de Obras Públicas - SOSP, transformando especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário de abertura das propostas de 15 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Os interessados poderão se obter o Edital integral do Edital e todas as informações sobre o Edital em nosso site: [www.comissao.org.br](http://www.comissao.org.br) ou pelo endereço eletrônico: Rua do Padre, nº 415, Vila Mirante, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço: Rua Telles, 100-2535-1813. Araripe/CE, 12 de agosto de 2022. Mônica Lylian Lourenço Mendes Trilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Estado do Ceará - Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Aracati - CPDMAR - Aviso de Inelegibilidade de Licitação Nº 0488.03/2022 - Edital de Credenciamento Nº 001/2022.** Trata-se de fim de processo licitatório em processo a partir do dia 08 de agosto de 2022 às 10:00 horas no dia 15 de setembro de 2022, às 17:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Armando Praga nº 360, Várzea da Matiz, Aracati - Ceará. Fone: (84) 3421-3370, cujo objeto é o credenciamento para contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais para suporte às necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPDMAR, Tabela SUS. O Edital estará à disposição na CPL, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h e no site: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br) no dia 12 de agosto de 2022. Edvânia Viana Maia - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE 11/2022-00V-01.** A Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público o serviço de locação de veículos para fins de disposição das secretarias regulares (exceto ensino (educação e agricultura), conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital, sob o número de processo nº 001/2022, em forma de proposta aberta e fechada, comissão no projeto comunitário aos interessados que a entrega das propostas ocorrerá no dia 20 de agosto de 2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <http://licitacoes.org.br> e [www.pmu.com.br](http://www.pmu.com.br). "Acesso Identificado no link - licitacoes.org.br" e no site: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br). Comissão.

**Estado do Ceará - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cariri - PIREVCA - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cariri/CE - PIREVCA, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2022-00V, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, na forma do Edital nº 4/2022/2022, no Conselho Municipal de Previdência - CMPR, e suas alterações, de acordo com o Edital nº 4/2022/2022, em 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. O Edital poderá ser consultado no endereço eletrônico: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br), no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Maria Regina Costa do Brito - Presidente da CPL, Cariri/CE, 12 de agosto de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salgueiro - Prefeitura Municipal de Salgueiro - Aviso de Licitação.** Torna público para conhecimento dos interessados a abertura do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Cozinha Mariana de Jussu, localizada na Rua São Pedro, 419, Centro no Município de Salgueiro/CE, que será realizada dentro do horário administrativo, interrompido pela empresa JAO Construções e Serviços EIRELI - ME, desde que seja possível e necessário e não haja impedimento, mantendo assim o resultado do julgamento de Habilitação. As razões que motivaram tal procedimento encontram-se a disposição do Edital. Para consulta, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, 101, Comunidade São João, no Município de Salgueiro/CE, no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Salgueiro/CE, 12 de agosto de 2022. Thainara Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2022-00V-01.** A Prefeitura Municipal de Itapicuma torna público a Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo, em 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas, em sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Anacleto, 140, no 150, Centro, Itapicuma - Ceará, o Edital nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de habitações. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br), no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Edital de Licitação - Tomada de Preços - Concorrência Pública Nº 2022.04.02.2.** A CPL do Município de Horizonte torna público a abertura do processo licitatório de Tomada de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.04.02.2, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de habitações. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br), no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preço referente ao Edital Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.14.1, sendo a vencedora Empresa Vencedora: JAC CONCRETO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.459.637/0001-07, classificada junto ao lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sala da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otávio Corrêa, nº 153 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Escritório: licitacoes.org.br/licitacoes.org.br. Altaneira/CE, 12 de Agosto de 2022. Inês Perla de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1.** O Pregão Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.959.364/0001-90, classificado junto ao lote 01: 31 CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.459.637/0001-07, classificado junto ao lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sala da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otávio Corrêa, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, no endereço eletrônico: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br), no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Várzea Alegre - CE, 12 de Agosto de 2022. Icaro Bastos Batista - Pregoneiro Oficial do Município.

**INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, IPHAN**  
**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**GOVERNO FEDERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 002/2022**  
A Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Ceará torna público aos interessados, que realizará no dia 30 de agosto de 2022, às 10 horas, em sua Sede, na Rua Liberto Ribeiro, 525 - Centro, Fortaleza/CE, o processo público da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 01466/2022-00, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de habitações. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br). A Superintendência do IPHAN no Ceará - Substituta

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.07.28.1.** A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que concluiu o julgamento final da Chamada Pública nº 2022.07.28.1, sendo a vencedora empresa habilitada e vencedora - MARIA BERNARDETE DA SILVA PARQUE - ME, inscrita no CNPJ nº 23.459.637/0001-07, classificado junto ao lote 01: 31 CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.459.637/0001-07, classificado junto ao lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sala da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otávio Corrêa, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, no endereço eletrônico: [licitacoes.org.br](http://licitacoes.org.br), no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas. Várzea Alegre - CE, 12 de Agosto de 2022. Icaro Bastos Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**EMBATE**  
Moraes é alvo de críticas do presidente Jair Bolsonaro pela atuação do ministro no Inquérito das Fake News

# Moraes será relator de ação contra Bolsonaro

## I VARÍOLA DOS MACACOS

O ministro Alexandre de Moraes foi escolhido relator de um processo contra o presidente Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo o combate à varíola dos macacos.

Na ação, movida pelo PSB, o partido sustenta que houve falta de gestão institucional do governo federal em relação à *monkeypox*, ou varíola dos macacos, e pede que o STF

determine à União e aos Estados campanhas de vacinação contra a doença. O partido também acionou o STF para obrigar o governo a promover a prevenção de grupos vulneráveis, especialmente a comunidade LGBTQIQA+, alvo de piadas do presidente.

Como relator, Moraes será responsável por julgar o pedido do PSB e determinar se o governo deve cumprir o pedido. "A

inexistência de plano nacional efetivo e operacional de combate à disseminação da MONKEYPOX, além da inércia e falta de gestão institucional, promove verdadeira violação à Jurisprudência que se desenvolveu no Supremo Tribunal Federal acerca da necessidade de proteção à saúde pública como um direito indisponível e irrenunciável", diz a petição inicial. (Agência Estado)





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

Procuradoria Geral



## PARECER JURÍDICO

### Pregão Eletrônico Nº 2022.07.12.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.07.12.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de veículos 0 (zero)km destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Várzea Alegre - CE, 16 de Agosto de 2022.

.....  
**Luiz Luciano e Silva**  
**Subprocurador do Município**  
**OAB/CE nº 1577**



## - TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2022.07.12.1

**OBJETO:** Aquisição de veículos 0 (zero)km destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, designada através da Portaria n.º 169, de 12 de Julho de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.12.1, declarando vencedores do certame as seguintes Licitantes: a empresa CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.959.304/0001-90 classificada no lote 01 - Veículo Saúde, no valor global de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos reais) e CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado no lote 02 - Veículo Educação, no valor global de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Várzea Alegre/CE, 17 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Ícaro Bastos Batista	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	
Apoio	Ivanildo Oliveira Gonçalves	



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.959.304/0001-90 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos reais), conforme mapa acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 17 de Agosto de 2022.

Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 17 de Agosto de 2022.

Angela Maria Bernardino  
Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Educação



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura de Várzea Alegre**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Aquisição de veículo destinado às atividades de campo do Núcleo de Endemias e Zoonoses, conforme resolução 006/2020 do Conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.959.304/0001-90 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 17 de Agosto de 2022

  
IVO DE OLIVEIRA LEAL  
Secretário Municipal de Saúde



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura de Várzea Alegre**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Aquisição de veículo 0km destinado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07 classificado no lote 02 - Veículo Educação, no valor global de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre – CE, 17 de Agosto de 2022

  
ANGELA MARIA BERNARDINO  
Secretária Municipal de Educação.